



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL**  
**PREGÃO 03/2023**  
**SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA SEDE- 2023404131**

### 1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente termo está estritamente relacionado ao “(Processo Administrativo nº 2023404131) – SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA SEDE, para atuação na Sede do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região localizada na rua Antônio de Albuquerque, 788, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, obrigando as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 14.133/21 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**1.1) CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal, registrada sob o CNPJ nº 02.505.297/0001-72, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2) ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, com sede na rua Vicente Risola, nº 11 – sala 03 – 3º andar - bairro Santa Inês – CEP: 31.080-160, CNPJ/MF nº 08.312.139/0001-82, neste ato representado pelo seu titular, **ROGÉRIO RAFAEL PINTO** doravante denominado **CONTRATADA**.

### 2) DO OBJETO

**2.1)** Fica alterada a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação com efeitos a partir de 01/01/2025:

*5.1) O valor mensal da contratação é de R\$10.345,42 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para vigia diurna e, perfazendo o valor global anual total de R\$ 124.145,04 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos).*

**2.2)** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### 3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento ao contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/YRA272868> OU UTILIZE O QR CODE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado que considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 28/01/2025 ÀS 14:58:51 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 28/01/2025 ÀS 14:51:10 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EM 28/01/2025 ÀS 11:58:12 HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/YRA272868> OU UTILIZE O QR CODE.